



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 340, DE 03 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada através da Portaria GABI-UFRB nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Remover de ofício, no interesse da Administração, MANOEL DAVID SOUZA GOMES, Técnico em Contabilidade, Mat. SIAPE nº 3397571 do(a) Coordenadoria Contábil e Financeira – PROPLAN (cód. 397) para o Núcleo de Gestão Financeira – COCFI (cód. 380), em face do que consta no processo nº 23007.00009561/2024 – 26.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, Clique 03 de julho de 2024..

Flávia Sabina da Silva Souza
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas